

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – SEMEDE

CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO TEMPO DE APRENDER – 4ª ETAPA.

Os candidatos inscritos, do cadastro de reserva, deverão comparecer à Sede da Secretaria de Educação, dia 01 de abril de 2022, às 9h, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso:

Classificação	Nome	CPF
39	NAIARA LEMES DE JESUS	092.074.936-40
40	FÁTIMA FERREIRA LÚCIO DA SILVA	078.671.067-58
41	CLAUDIA BARROSO DA SILVA DE SOUZA	025.397.317-16
42	CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA	041.870.547-07
43	ROSA MARIA SARAIVA DE MOURA	780.580.663-20
44	GEYSA GASPAR DOS SANTOS SABATINI	110.900.357-99
45	VANESSA DA SILVA MARTINS	149.417.977-60
46	ROSÂNGELA ALVES IORIO	074.325.387-60
47	IASMINI MARQUES VIEIRA	128.736.647-38
48	RAQUEL VIANNA DE SOUZA SALES	164.097.997-21
49	SOLANGE PEREIRA PESSANHA SALES	017.558.427-32
50	CLÁUDIA VALÉRIA VARGAS	675.546.530-68
51	PEDRO DE ARAÚJO SALES	191.992.127-30
52	ANA LUIZA LIMA VASCONCELO FONTES	195.172.027-48
53	JESÍCA CARNEIRO FREITAS ALVES	194.627.647-27
54	DANIEL CALIXTO DALFEOR DE OLIVEIRA	188.719.657-95

Rio das Ostras, 06 de abril de 2022.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

### 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

#### RELATÓRIO FINAL

#### RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO 1 – EROSIÃO COSTEIRA

COORDENADOR: Johnnye R. Abrahão

RELATOR: Wilson Alves Da Silva

IDENTIFICAÇÃO DO PRINCIPAL PROBLEMA: Erosão e Progradação no litoral de Rio das Ostras, provocados pelo avanço do mar.

#### AÇÕES PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA:

- 1) Restaurar a biodiversidade natural local, nas áreas costeiras afetadas pelo mar.
- 2) Contratar estudos técnicos, inclusive com recursos do FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, com vista a identificar as causas da erosão e progradação costeira, com o respectivo EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, com intuito de subsidiar futuros projetos e financiamentos.
- 3) Criar grupo Multidisciplinar e Multisetorial para emanar soluções nas áreas atingidas pela erosão do qual devem participar obrigatoriamente o COMPURO – Conselho Municipal de Planejamento Urbano.

#### RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO 2 – VULNERABILIDADE AMBIENTAL

COORDENADOR: Adriano Luz Correa Pinto

RELATORA: Monique Almeida Bezerra

IDENTIFICAÇÃO DO PRINCIPAL PROBLEMA: Degradação dos ecossistemas costeiros de Rio das Ostras.

#### AÇÕES PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA:

- \* Retomada das ações do Projeto de Recuperação e Proteção do Manguezal;
- 2) Elaboração e Implementação de um Projeto de Recuperação nas áreas degradadas de restinga;
- 3) Execução de Saneamento Básico no entorno da Lagoa do Iriry.

#### RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

COORDENADOR: Monique Gomes Abrantes

RELATORA: Bianca Curci

IDENTIFICAÇÃO DO PRINCIPAL PROBLEMA: Ausência de um programa de ação. PROMEA

#### AÇÕES PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA:

- 1) Viabilizar contratação ou a disponibilização de profissional com dedicação exclusiva para coordenar os trabalhos de desenvolvimento do PROMEA.
- 2) Garantir o repasse dos recursos do ICMS Ecológico para o Fundo Municipal de Meio Ambiente por meio de decreto municipal.
- 3) Fomentar a educação ambiental divulgando os materiais produzidos na Conferência entre outros e voltados para as mudanças climáticas em Rio das Ostras.

INSTITUIÇÕES ELEITAS PARA COMPOR A  
GRADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA  
BIÊNIO 2022/2023

Das três vagas relativas às intuições técnicas do poder público somente a duas se inscreveram.

A Administração Municipal fará convite a alguma outra instituição técnica para ocupar a vaga em aberto.

#### INSTITUIÇÕES TÉCNICAS

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO / Rio das Ostras	
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	
Vago	
<b>INSTITUIÇÕES SOCIEDADE CIVIL</b>	
1.	Associação de Engenheiros de Rio das Ostras - AERO
2.	Associação dos Engenheiros e Arquitetos Servidores Municipais de Rio das Ostras - AEA-SRO
3.	Associação Alphaville Rio Costa do Sol
4.	Associações Raízes
5.	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região/RJ - CRECI
6.	Rotary Club de Rio das Ostras Costazul
7.	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras - SindrServ-RO
8.	Paróquia Nossa Senhora da Conceição



#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público, resolve: REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, que teve por objeto a “contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza (álcool em gel, cloro líquido, concentrado, esponja para limpeza, filtros de papel...), para atender a COAD – Coordenadoria Administrativa Contábil-Financeira do SAAE-RO”, tendo em vista os resultados da Auditoria Governamental de Conformidade, concluídos no Processo Administrativo nº 19.569/2021.



#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 221/2021

Emissão: 09/07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.5.40PA

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 08/2021

Edital de Licitação nº 05/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Termo aditivo do contrato de empresa especializada em consultoria e assessoria na área de gestão, visando a certificação no nível de aderência I ou II do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no programa de certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – Pró Gestão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 61.600,00

DOTAÇÃO: 09.121.252.151 – 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

